# Dossiê da emenda Pix 202443210002

Plano de ação 09032024-065053 - gerado em 25/11/2026

## AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 874 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Castro Neto |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUI (PI) |
| **Município / IBGE** | Monte Alegre do Piauí / 2206605 |
| **População (IBGE)** | 10945 |
| **Valor previsto** | R$ 301.432,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 84.760,00 / R$ 216.672,00 |
| **Valor repassado** | R$ 301.432,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Pavimentação  Aquisição de Combustivel |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

## Linha do tempo

2024-01-01  Indicação da emenda: Emenda 202443210002 de Castro Neto

2024-07-03  Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03  Pagamento (ordem bancária) - R$ 216.672,00: 2024OB004124

2024-07-03  Pagamento (ordem bancária) - R$ 84.760,00: 2024OB004126

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-06-27 - R$ 357.504,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Vias Públicas no Perímetro Urbano do Município de Monte Alegre do Piauí-PI

Fornecedor: RTA Construções (10408642000188)

Análise: O objeto declarado da emenda é ambíguo: menciona 'Pavimentação' e também 'Aquisição de Combustivel'. O documento trata de pavimentação de vias públicas, o que corresponde apenas em parte ao objeto declarado. O valor do contrato (357504.00) difere do valor repassado (301432.00), e o documento não informa o CNPJ do fornecedor. Há indício de correspondência parcial, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/716328

[tce_contrato] 2026-07-17 - R$ 466.936,59 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Vias Públicas no Perímetro Urbano do Município de Monte Alegre do Piauí-PI.

Fornecedor: D. V. DOS SANTOS (07682106000161)

Análise: Há convergência parcial: o objeto do contrato trata de pavimentação, que aparece no objeto declarado da emenda. Porém, o objeto declarado também menciona aquisição de combustível, que não aparece no documento, e o valor do contrato (466936.59) difere do valor repassado pela emenda (301432.00), uma diferença de cerca de 55%. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do

recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício insuficiente, com confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961022

[pncp_contrato] 2026-10-26 - R$ 466.936,59 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para Pavimentação de Vias Públicas no Perímetro Urbano do Município de Monte Alegre do Piauí-PI

Fornecedor: D. V. DOS SANTOS (07682106000161)

Análise: O objeto declarado da emenda menciona 'Pavimentação' e 'Aquisição de Combustivel', e o documento trata de contratação de pavimentação de vias públicas, o que coincide apenas parcialmente. O componente de aquisição de combustível não aparece no documento. O valor do contrato (466936.59) difere do valor repassado declarado (301432.00), sem informação no texto que explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda. Indício de divergência de objeto e valor; sem evidência conclusiva encontrada nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06554232000178/2026/6

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65053/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65053/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65053/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443210002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.